

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1572

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 139/95.
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 20 06 95
	Expediente: 29 06 95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
AUTOR: VEREADOR SILVINO BONICENHA.	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 29 06 95
	Discussão: 1.º 29 06 95
	2.º
	Votação 1.º 29 06 95
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:





APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº139 /95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 14 de Junho, por motivo de doença.

Sala das Sessões, em 20 de Junho de 1995.

SILVINO BONICENHA

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 29/06/1995

PRESIDENTE